



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 9 de Dezembro de 2011



Série

Número 228

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 50/2011

Autoriza a abertura da sétima fase de selecção de projectos do SI Funcionamento II, para micro, pequenas e médias empresas, a qual terá início no dia 12 de Dezembro de 2011 e terminará no dia 20 do mesmo mês.

Despacho conjunto

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto n.º 50/2011**

O Sistema de Incentivos ao Funcionamento das Empresas da Região Autónoma da Madeira, criado pela Portaria n.º 12/2010, de 18 de Março e alterado pela Portaria n.º 80/2010, de 26 de Outubro revelou-se um instrumento de apoio essencial ao tecido empresarial madeirense, permitindo a muitas empresas manter os postos de trabalho e, inclusive, sobreviver neste tempo de grave crise económica e financeira.

Com o objectivo de permitir às empresas que não concorreram ao Sistema de Incentivos ao Funcionamento no corrente ano apresentarem ainda a sua candidatura a este instrumento de apoio, a Vice-Presidência do Governo Regional, através do Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira, decidiu abrir uma sétima e última fase de candidaturas para este ano de 2011.

Importa, assim, definir o período e dotação orçamental da sétima fase, assim como a possibilidade de apresentação de nova candidatura por beneficiários já contemplados nas fases anteriores do ano de 2010.

Assim, determina-se o seguinte:

- 1 - Encontra-se aberta a sétima fase de selecção de projectos do SI Funcionamento II, para micro, pequenas e médias empresas, nos termos definidos na Portaria n.º 80/2010, de 26 de Outubro, a qual terá início no dia 12 de Dezembro de 2011 e terminará no dia 20 do mesmo mês.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número 1 anterior e para efeitos da alínea g) do número 1 do artigo 5.º da Portaria supra citada, a sétima fase está igualmente aberta aos beneficiários já contemplados em fases anteriores do ano de 2010 (com excepção, portanto, da quinta e sexta fases) podendo estes apresentar nova candidatura e beneficiar de incentivo ao abrigo do presente Sistema de Incentivos.

3 - A dotação orçamental para esta fase será de 8.000.000,00 € (oito milhões de euros).

4 - As verbas que asseguram a execução deste sistema de incentivos são inscritas na rubrica 08.01.02 do projeto 44.11 - Sobrecustos - Custos de Funcionamento a Incentivar às Empresas, do Orçamento de Investimentos do Plano do Instituto de Desenvolvimento Empresarial do ano de 2011.

Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional do Plano e Finanças aos 7 dias do mês de Dezembro de 2011.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

Despacho conjunto

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de Julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 40/2010, de 28 de Junho, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 12 de Dezembro de 2011 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 . . .	€ 1,446 por litro
Gasóleo Rodoviário	€ 1,328 por litro
Gasóleo colorido e marcado	€ 0,930 por litro

Assinado em, 9 de Dezembro de 2011.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)